



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Aos seis dias do mês de agosto de 2018, às 09h00, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, DARLENE GOMES DOS SANTOS e CAMILA REIS COUTINHO para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 005/2018 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEIM CLÁUDIA SCARINZI.**

A Comissão Permanente de Licitação registra, oportunamente, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e planilha de especificação do objeto, bem como definição de modalidade licitatória, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, que definiu e determinou todos os critérios, qualificações e demais parâmetros do presente certame, constante nos autos do processo, responsabilizando-se pelo edital, independente das considerações por parte desta CPL.

Registra-se que as empresas, **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA (CNPJ: 10.662.694/0001-86), DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 23.891.290/0001-06), DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 09.488.247/0001-73), LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 10.401.779/0001-00), REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS (CNPJ: 15.176.163/0001-05)**, entregou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, não credenciando representantes nem se fazendo presente na sessão.

As empresas **NACIONAL CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 17.533.701/0001-99)** credenciou o Sr. Antônio Carlos Alves Gomes, **ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 05.802555/0001-70)** credenciou como representante o Sr. Gilberto da Silva Ribeiro, porém os mesmos não se fizeram presente na sessão.

Registra-se abaixo as empresa credenciadas:

- **ARDIZZON ENGENHARA LTDA - ME (CNPJ: 13.378.114/0001-11)** credenciou como representante o Sr. Fábio Ardizzon.
- **EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME (CNPJ: 11.567.744/0001-09)** credenciou como representante o Sr. Juan Rebonato Soeiro;
- **L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 07.531.897/0001-29)** credenciou como representante o Sr. Wellington Lanes Bessa;
- **SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ: 13.440.281/0001-45)** credenciou como representante o Sr. Regilvan Affonso do Nascimento;
- **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.375.591/0001-20)** credenciou como representante o Sr. Delair Antônio Brumatti.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foram abertos os envelopes No. 01 - "HABILITAÇÃO" e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, sendo declaradas **TODAS HABILITADAS**, conforme abaixo:



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

- ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP;
- ARDIZZON ENGENHARA LTDA - ME;
- CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA;
- DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI;
- DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME;
- L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
- LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA - EPP;
- NACIONAL CONSTRUÇÃO LTDA - ME;
- REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS;
- SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME; e
- VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

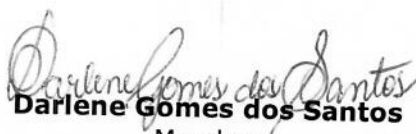
A Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal da empresa **NACIONAL CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, exigida no item 3.1.3 letra d do Edital, venceu em 29/07/2018, contudo a empresa comprovou seu enquadramento como Microempresa, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo concedido o prazo legal a mesma para apresentação da certidão devidamente válida, caso seja declarada vencedora do certame. Desta forma, a mesma está habilitada no momento para a sequência do certame, pendente a apresentação da certidão supracitada válida.

A comissão divulgará o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame pelos mesmos meios que se deu a publicação da chamada da licitação tendo em vista que há empresas não credenciadas e que não estão presentes nesta sessão, ficando abertos os prazos recursais e de contrarrazão após a devida publicação.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.


Renata Zanete
Presidente da CPL


Camila Reis Coutinho
Membro


Darlene Gomes dos Santos
Membro





Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:

ARDIZZON ENGENHARA LTDA - ME
Fábio Ardizzon

EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME
Juan Rebonato Soeiro

L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Wellington Lanes Bessa

SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME
Regilvan Affonso do Nascimento

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Delair Antônio Brumatti